



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA Nº 10/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Data: 1º de julho de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente na presente data, de forma eletrônica, com a participação dos Vereadores e assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 33/2024, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA, ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Relator desta Comissão apresentou o Parecer nº 30/2024, manifestando o voto favorável, e diante do teor da Mensagem apresentada pelo Executivo Municipal, o Presidente e do Vereador Membro anunciaram seu voto favorável, sendo referida matéria aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

**DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)**

**Presidente**

**PEDRO RAUBER**

**Relator**

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)**

**Membro**